



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1676/24, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Publicado em 24/10/2024  
DOM 826

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 660.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**Art. 2º Autorização para abertura de crédito adicional suplementar necessária em virtude da Estrada da Posse.**

**Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2024**

  
**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS**  
**PREFEITO**

**ANEXO - LEI Nº 1676/24, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-15.451.0008.2205****Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouros**

| <b>Ficha</b>                  | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Descrição</b>    | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>      |
|-------------------------------|----------------------------|---------------------|--------------|-------------------|
| 662                           | 4.4.90.51.00.00            | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1706.0000    | 660.000,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>               |                            |                     |              | <b>660.000,00</b> |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b> |                            |                     |              | <b>660.000,00</b> |

**REDUÇÃO****04.001.001-15.451.0008.2206****Manutenção de Logradouros Públicos**

| <b>Ficha</b>            | <b>Elemento de Despesa</b> | <b>Descrição</b>                               | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>      |
|-------------------------|----------------------------|--|--------------|-------------------|
| 658                     | 3.3.90.39.00.00            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1706.0000    | 660.000,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>         |                            |  |              | <b>660.000,00</b> |
| <b>TOTAL DE REDUÇÃO</b> |                            |  |              | <b>660.000,00</b> |